



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00103/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil , setecentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0132 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.: 2.021 - MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DESENV. URBANO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.500,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 7.000,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL 25%
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 7.200,00

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0131 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ.: 2.046 - MANUT. ATIV. FESTAS E EVENTOS CULTURAIIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00103/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil , setecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0134 - PROGR. SERV. RURAIS, ESTRADAS E PONTES

Proj/Ativ.: 1.053 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 11.900,00

Proj/Ativ.: 2.026 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 10.000,00

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC

Programa: 0391 - PROGRAMA NOSSA LUMINARIAS NOSSA HISTORIA

Proj/Ativ.: 2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA CULTURA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.800,00

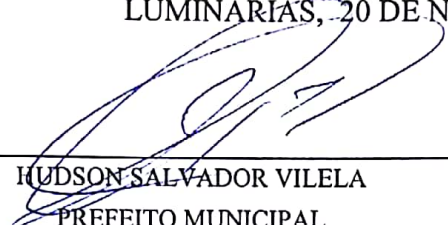


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00103/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2017



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 20/ novembro /2017.
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida Souza Santos